Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - EDITAL Nº 71/2026 - ID 1677304

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qui, 05/11/2026 10:23
Para Thiago Spehar | Spehar Consultores <thiago@speharconsultores.com.br>

Bom dia,

Segue retorno quanto à solicitação de esclarecimentos:

> Em atenção aos questionamentos apresentados, e considerando as especificações constantes no Documento de Inicialização da Demanda nº 2/2026, no Estudo de Viabilidade e no Elemento Técnico nº 47/2026, apresentam-se os seguintes esclarecimentos técnicos, conforme manifestação da área técnica competente:
>
> **1. Esclarecimentos referentes à solicitação inicial**
>
> **1.1. Composição e quantitativos das bandejas**
>
> A composição detalhada e os quantitativos unitários de cada item que integra as bandejas de Videolaparoscopia e do Kit de Ressecção Transuretral (RTU) encontram-se consolidados na Planilha de Quantitativos (Anexo I do Termo de Referência).
>
> **1.2. Bandeja de contingência (apoio)**
>
> A bandeja adicional de apoio/contingência deverá possuir a mesma composição técnica e quantitativa da bandeja padrão de Videolaparoscopia, visando garantir a substituição imediata em caso de manutenção ou demanda excedente.
>
> **1.3. Conjuntos, trocateres e hastes/manoplas**
>
> Os trocateres deverão ser fornecidos como conjuntos completos e operacionais, contemplando camisa, mandril/obturador e válvulas de vedação.
>
> Quanto às pinças, todas as hastes internas deverão estar acompanhadas das respectivas manoplas, cânulas isolantes e cabos de conexão, prontos para montagem e utilização imediata.
>
> **1.4. Distribuição e responsabilidade pelo reprocessamento/esterilização**
>
> Os instrumentais serão destinados ao atendimento das demandas cirúrgicas do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) e do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM).
>
> O processamento, a lavagem, a montagem, a embalagem e a esterilização final dos instrumentais serão de responsabilidade exclusiva das Centrais de Material e Esterilização (CME) das respectivas unidades hospitalares.
>
> À empresa contratada caberão o fornecimento dos instrumentais, a manutenção preventiva e corretiva e a substituição das peças, conforme as condições contratuais estabelecidas.
>
> **2. Esclarecimentos referentes à complementação técnica**
>
> **2.1. Elemento de trabalho bipolar e calibre do ressectoscópio**
>
> Conforme especificação constante no Documento de Inicialização da Demanda nº 2/2026, o ressectoscópio exigido deverá possuir calibre de 22 Fr, sendo necessário que o

conjunto de elemento de trabalho bipolar e a camisa correspondente apresentem compatibilidade integral com o referido calibre.

2.2. Cabo de energia para sistema bipolar e compatibilidade com geradores eletrocirúrgicos

Conforme especificação constante no Documento de Inicialização da Demanda nº 2/2026, deverá ser fornecido cabo de diatermia bipolar tipo ROBI, com comprimento de 3 metros, ou equivalente compatível.

Vale ressaltar que os equipamentos (geradores eletrocirúrgicos) em operação nos Centros Cirúrgicos das unidades hospitalares, neste momento, são das seguintes modelos :

- BARRFAB (IPX1);
- CONMED (System 5000);
- VALLEYLAB;
- WEM (SS-501).

A compatibilidade deverá assegurar o adequado funcionamento dos instrumentais com as plataformas em utilização nas unidades hospitalares.

3. Prazo para apresentação das propostas

Quanto ao prazo para apresentação das propostas comerciais, informa-se que o período para apresentação de proposta foi prorrogado até às 23h55 do dia 09/11/2026.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Jennifer Sousa
Chefe de Núcleo - NCMOB

De: Thiago Spehar | Spehar Consultores <thiago@speharconsultores.com.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2026 11:34
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - EDITAL Nº 71/2026 - ID 1677304

Prezados(as), bom dia.

A **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **18.836.913/0001-08**, manifesta interesse em participar da **Seleção de Fornecedores nº 71/2026**, referente à contratação de empresa especializada para locação de instrumentais cirúrgicos para videolaparoscopia e ressecção transuretral (RTU).

Após análise do Edital e do Elemento Técnico nº 47/2026, identificamos a necessidade de esclarecimentos quanto à composição e aos quantitativos dos instrumentais que deverão integrar as bandejas.

Embora o documento estabeleça a disponibilização de 12 bandejas, sendo 8 de videolaparoscopia, 3 de RTU e 1 de apoio/contingência, as Tabelas 2 e 3 apresentam apenas a relação dos instrumentais, sem especificar as quantidades individuais necessárias.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. **Composição das bandejas:** Qual a quantidade exata de cada instrumental que deverá compor individualmente as bandejas de videolaparoscopia e RTU? Solicitamos, se possível, o

encaminhamento de uma relação técnica detalhada, contendo a descrição e a quantidade de cada componente por bandeja.

2. **Bandeja de contingência:** A bandeja adicional deverá possuir a mesma composição e os mesmos quantitativos das bandejas de videolaparoscopia?
3. **Conjuntos e componentes:** Os conjuntos de trocartes completos deverão ser fornecidos adicionalmente aos componentes relacionados individualmente? As hastes internas das pinças deverão acompanhar os respectivos cabos, manoplas e demais componentes necessários à utilização?
4. **Distribuição e operação:** Qual será a distribuição das bandejas entre o Hospital de Base e o Hospital Regional de Santa Maria? O processamento e a esterilização após a utilização serão de responsabilidade dos hospitais ou da empresa contratada?

Essas informações são fundamentais para o correto dimensionamento dos instrumentais, levantamento dos custos e elaboração de uma **proposta comercial tecnicamente adequada e economicamente exequível**.

Considerando, ainda, que o item 3.1.4 do Edital estabelece prazo de 10 dias úteis para apresentação das propostas, enquanto a publicação informa encerramento em 30/10/2026, solicitamos a confirmação do prazo aplicável e, se possível, sua prorrogação, de modo a permitir a elaboração das propostas após a disponibilização dos esclarecimentos técnicos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 18.836.913/0001-08

